

GP-RIM-0788/2024

Sorocaba, 02 de maio de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0931/2024, de autoria do nobre vereador Luis Santos Pereira Filho e aprovado por esse Legislativo, no qual requer a possibilidade de executar serviço de pavimentação asfáltica nas ruas do bairro Cruz de Ferro, informamos a Vossa Excelência que, conforme esclarecimentos da Secretaria de Serviços Públicos e Obras, a pavimentação das ruas do Jardim Cruz de Ferro estão contempladas no convênio estadual Nossa Rua que se encontra em processo inicial de licitação.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP